

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018**

Processo nº 08657.098773/2018-42. Órgão Gerenciador: Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro. Beneficiária/Registrada: A CHAVE NEIDE, CNPJ: 32.086.274/0001-31 Espécie: Registro de Preços. Objeto: Prestação de serviços de chaveiro em geral Grupo: 01. Valor total: R\$ 179.421,80 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Validade da Ata: 12 (doze) meses. Vigência: 25/09/2018 à 25/09/2019.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2018**

A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Roraima, por intermédio de sua pregoeira oficial, torna público o resultado do pregão em eígrafe. Critério de julgamento menor preço por item. Sagra-se vencedora a empresa JOSE DOMINGOS MENDES, inscrita sob o CNPJ 23.791.616/0001-23, com o valor global de R\$48.490,00, para o Grupo 1, itens 1, 2 e 3. A Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

NATANIE RODRIGUES MOTA  
Pregoeira

(SIDEC - 25/09/2018) 200232-00001-2018NE800086

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2018**

A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo comunica o resultado do Pregão nº 02/2018. Empresa vencedora: LINO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS LTDA

RODRIGO TAJRA DE FIGUEIREDO  
Pregoeiro

(SIDEC - 25/09/2018) 200117-00001-2018NE800042

**DIRETORIA-EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 16/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos

itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ANTÔNIO VITAL DE MORAES JÚNIOR  
Coordenador-Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 14/2018. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

ANTÔNIO VITAL DE MORAES JÚNIOR  
Coordenador-Geral

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 200331**

Nº Processo: 08020002389201839. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mira tipo holográfica para os órgãos de segurança pública do país, em especial os órgãos operacionais de fronteira e aviação, nas condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Mj - Ed.sede 5.andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200331-5-00003-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200331-5-00003-2018). Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/10/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

CELIANE DAMASCENA NUNES  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/09/2018) 200331-00001-2018NE800013

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 824623/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 26245509000198. Prorrogado para 31/12/2019. Valor Total: R\$ 1.177.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 177.750,00, Vigência: 24/09/2018 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: JOAO TADEU FIORENTINI, CPF nº 03370845806, Conveniente: SERGIO BARBOZA MENEZES, CPF nº 855.844.877-91.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 840488/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 26245509000198. Prorrogado para 22/03/2019. Valor Total: R\$ 308.304,79, Valor de Contrapartida: R\$ 8.304,79, Vigência: 23/09/2018 a 22/03/2019. Data de Assinatura: 23/12/2016. Signatários: Concedente: JOAO TADEU FIORENTINI, CPF nº 03370845806, Conveniente: SERGIO BARBOZA MENEZES, CPF nº 855.844.877-91.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 840487/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 26245509000198. Prorrogado para 23/09/2018. Valor Total: R\$ 232.189,33, Valor de Contrapartida: R\$ 32.189,33, Vigência: 23/09/2018 a 23/09/2019. Data de Assinatura: 27/12/2016. Signatários: Concedente: JOAO TADEU FIORENTINI, CPF nº 03370845806, Conveniente: SERGIO BARBOZA MENEZES, CPF nº 855.844.877-91.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 835862/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330. Conveniente: ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84012012000126. Prorrogado para 28/03/2019. Valor Total: R\$ 300.300,30, Valor de Contrapartida: R\$ 300,30, Vigência: 24/09/2018 a 28/03/2019. Data de Assinatura: 23/12/2016. Signatários: Concedente: JOAO TADEU FIORENTINI, CPF nº 03370845806, Conveniente: MARIA SUELY SILVA CAMPOS, CPF nº 181.485.062-72.

**Ministério da Transparência e  
Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018**

ESPÉCIE: CONTRATO nº 18/2018.  
Nº PROCESSO: 00190.104786/2018-81  
PARTES: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e a empresa HC ETHICS LLC., Sociedade Doméstica de Responsabilidade Limitada, Certificado de Formação nº 0450224926, com duração perpétua, emitido em 19/12/2017, pelo Departamento de Nova Jersey - Divisão de Receitas e Serviços Empresariais do Tesouro, com endereço comercial: PO Box 428, Pennington, Nova Jersey 08534.  
OBJETO: Contratação de consultoria em integridade (compliance) para elaboração e entrega de: (i) manual de monitoramento de programas de integridade e de ações de remediação adotadas por pessoas jurídicas que celebraram acordos de leniência com a CGU; (ii) manual de entrevista/questionamento de executivos de pessoa jurídica, que negocia acordo de leniência, com relação às medidas de investigação interna, remediação e aperfeiçoamento do programa de integridade face aos atos lesivos previstos na Lei 12.846/13; e (iii) metodologia a ser aplicada para avaliação/medição do grau de efetividade e maturidade do programa de integridade e da cultura empresarial da pessoa jurídica.  
RECURSOS: R\$ 117.647,10 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos).  
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência à partir da data de sua assinatura até o dia 14 de dezembro de 2018.  
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2018.  
SIGNATÁRIOS: O Ordenador de Despesas do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, GUSTAVO REZENDE SOARES e a empresa HC ETHICS LLC., representada pela sua única sócia e funcionária, YUNG HUI CHEN.